



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 169

Doação de agasalhos (macacões) para a fanfarra do Grupo Escolar Senador Souza Naves desta cidade, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 311 de 09 de setembro de 1976,

DECRETA:

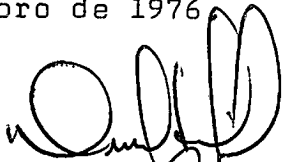
Art. 1º - Ficam doados ao Grupo Escolar Senador Souza Naves desta cidade, os seguintes agasalhos para a fanfarra daquele educandário:


- 22 casacos
- 22 calças
- 22 chapéus

Art. 2º - Por força do disposto no "caput" deste Decreto, ficam as Divisões de Contabilidade e do Patrimônio autorizadas a efetuarem as baixas respectivas;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 dias do mês de setembro de 1976


DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL


EDYE MARTELLI
DIRETOR DO DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO


FREI ADOLFO ANDERLE

DIRETOR DO DEPT. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 22 / 09 / 19 76
DE N.º 1038
DAS, Em. 22 / 09 / 19 76
F. FONARIO